



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE MAGISTRADOS

ATO N. 89/2013-CMag

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, "c", da Constituição Federal, e tendo em vista a decisão proferida pelo Tribunal Pleno na sessão extraordinária administrativa interna realizada em 04.02.2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover, por merecimento, os Juízes de Direito de Terceira Entrância abaixo relacionados, para as seguintes Unidades Judiciárias, de Entrância Especial:

| Juízes                       | Unidades Judiciárias   |
|------------------------------|--|
| João Thiago de França Guerra | 2ª Vara Criminal de Rondonópolis   |
| Túlio Duailibi Alves Souza   | Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Rondonópolis |
| Geraldo F. Fidélis Neto      | 1ª Vara Criminal de Rondonópolis   |
| Luís Fernando Voto Kirche    | 5ª Vara Especializada de Família e Sucessões de Cuiabá                               |
| Cláudia Beatriz Schmidt      | 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões de Rondonópolis                         |

Art. 2º Fixar o dia 06-02-2013 para entrada em exercício na Entrância Especial.

Publique-se. Registre-se.  
Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2013.

Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Tribunal de Justiça  
em Substituição Legal



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE MAGISTRADOS

ATO N. 90/2013-CMag

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 96, I, "c", da Constituição Federal, e tendo em vista a decisão proferida pelo Tribunal Pleno na sessão extraordinária administrativa interna realizada em 04.02.2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover, por antiguidade, os Juízes de Direito de Terceira Entrância abaixo relacionados, para as seguintes Unidades Judiciárias, de Entrância Especial:

| Juízes                                | Unidades Judiciárias   |
|---------------------------------------|--|
| Renata do Carmo Evaristo Parreira     | 3ª Vara Criminal de Rondonópolis   |
| Francisco Rogério Barros              | 4ª Vara Criminal de Rondonópolis   |
| Wanderlei José dos Reis               | 1ª Vara Especializada de Família e Sucessões de Rondonópolis               |
| Flávio Miraglia Fernandes             | Vara Especializada de Falência, Rec. Judicial e Carta Precatória de Cuiabá |
| Olinda de Quadros Altomare Castrillon | 3ª Vara Especializada de Fazenda Pública de Várzea Grande                  |

Art. 2º Fixar o dia 06-02-2013 para entrada em exercício na Entrância Especial.

Publique-se. Registre-se.  
Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2013.

Desembargador **JUVENAL PEREIRA DA SILVA**  
Presidente do Tribunal de Justiça  
em Substituição Legal